



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ 64.477.532/0001-05

RUA SEBASTIÃO LEMOS TÔRRES, Nº 11 – CENTRO
MEDEIROS/MG – CEP:38930-000 e-mail:camaramede37@gmail.com

Decreto Legislativo nº 179/2015

“Dispõe sobre a concessão do prêmio “PROFESSOR ÉMERITO”
e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Medeiros, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu Presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Senhora Edlamar de Faria Nametala Chagas a concessão do Prêmio “PROFESSOR ÉMERITO”, criado pela Lei Municipal nº 384 de 02 de abril de 2014.

Art. 2º - A entrega da referida honraria será concedida na Sessão Solene, que acontecerá no dia 23 de outubro de 2014, na sede da Câmara Municipal de Medeiros/MG.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 21 de outubro de 2015.

José dos Reis Alves
Presidente da Câmara

